



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realize estudos de viabilidade para instalação de câmara de segurança 360° do CGE - Centro de Gerenciamento de Emergências, na alameda Conde de Porto Alegre com rua Madeira.

Esta solicitação tem por objetivo atender à solicitação de munícipes, que relataram a grande incidência de crimes nas imediações.

É certo que este tipo de monitoramento inibe os criminosos, fazendo aumentar a segurança no local supracitado.

Ante a relevância da matéria, esperamos aprovação e providências.

Plenário dos Autonomistas, 07 de agosto de 2024.

**RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE
(PROFESSOR RÓDNEI)
VEREADOR**